

Lei nº 997/92

Comenta: Autoriza abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para o fim que menciona.

O Prefeito do Município de Britânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Britânia decretou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial no valor de Cr\$ 1.226.000.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

01.1 - Câmara Municipal de Britânia

01010012.01/3111.01	Venc. e Part. Fixas	Cr\$	430.000.000,00
01010012.01/3120.01	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
01010012.01/3131.00	Remun. de P. Pessoais	Cr\$	5.000.000,00
01010012.01/3132.00	Outros P. e Encargos	Cr\$	50.000.000,00
01824952.05/3251.00	Inativos	Cr\$	30.000.000,00
01814862.06/3253.00	Salários Família	Cr\$	1.000.000,00
Total:		Cr\$	536.000.000,00

02.5 - Setor de Mercados, Firas e Matadouros.

04160962.11/3111.01	Venc. e Part. Fixas	Cr\$	16.500.000,00
---------------------	---------------------	------	---------------

03.1 - Gabinete do Secretário e Setor de Pessoal e Serviços Gerais

03070212.13/3120.00	Material de Consumo	Cr\$	7.000.000,00
03070212.13/3131.00	Remun. de P. Pessoais	Cr\$	5.000.000,00

04.1 - Gabinete do Secretário e Setor de Tributação e Fiscalização.

03080302.18/3111.01	Vencimentos e Vant. Fixas	Cr\$	10.000.000,00
03080302.18/3132.00	Outros S. e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
03080302.18/3191.00	Sintomas Judiciais	Cr\$	5.000.000,00

04.2 - Setor de Contabilidade e Tesouraria

03080322.21/3132.00	Outros S. e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
---------------------	----------------------	------	--------------

05.1 - Gabinete do Secretário e Setor de Ensino Municipal

08421882.29/3111.00	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	90.000.000,00
08421882.29/3120.00	Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
08421882.29/3132.00	Outros S. e Encargos	Cr\$	50.000.000,00
08824952.31/3251.00	Item. c/ Disp. de Inativos	Cr\$	16.000.000,00
08814862.32/3253.00	Disp. c/o Salário F.	Cr\$	700.000,00
08421881.14/4110.00	Const. e/ou Recup. de Unidades Escolares	Cr\$	30.000.000,00
08421881.16/4120.00	Aquisição de Bancas Escolares, Móveis, Maquinas e outros materiais	Cr\$	10.000.000,00

05.1 - Setor de Apoio a Estudantes

08472392.40/3253.03	Despesas c/ Transportes p/ Estudantes Pobres	Cr\$	7.000.000,00
---------------------	--	------	--------------

05.4 - Setor de Biblioteca Pública

08482472.41/3111.00	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	1.800.000,00
---------------------	---------------------	------	--------------

05.5 - Setor de Esportes, Turismo e Cultura

08462282.44/3111.01	Vencimentos e Vant. Fixas	Cr\$	5.500.000,00
08462282.44/3132.00	Outros S. e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
08462292.45/3233.00	Cont. p/os Times de Futebol da Cidade	Cr\$	5.000.000,00

06.1 - Gabinete do Secretário e Setor de Obras Públicas

10585752.55/3120.00	Material de Consumo	Cr\$	18.000.000,00
---------------------	---------------------	------	---------------

10585751.29/4110.00 - Construção, Restauração e Reparação de Calçamento - Cr\$ 50.000.000,00

06.2 - Setor de Paisagismo e Urbanismo.

10603282.58/3111.01 - Venci. e Vant. Fixas - Cr\$ 3.500.000,00

10603282.58/3132.00 - Outros G. e Encargos - Cr\$ 3.000.000,00

10603281.37/4110.00 - Const. Reforma e Melhoramento de Praças, Parques e Jardins - Cr\$ 30.000.000,00

06.3 - Setor de Limpeza Pública

10603252.61/3111.00 - Venci. e Vant. Fixas - Cr\$ 50.000.000,00

10603252.61/3120.00 - Material de Consumo - Cr\$ 27.000.000,00

10603251.40/4120.00 - Aquisição de Lixuras, Bolsas de Lixo, Equipamento e outros Materiais - Cr\$ 10.000.000,00

06.4 - Setor de Cemitérios Públicos

10603262.67/3259.00 - Disp. c/ Aux. Funeral - Cr\$ 5.000.000,00

06.5 - Setor de Iluminação Pública

10603272.68/3111.01 - Venci. e Vant. Fixas - Cr\$ 9.000.000,00

07.1 - Gabinete do Secretário e Setor Rodoviário Municipal

16885342.71/3120.00 - Material de Consumo - Cr\$ 20.000.000,00

08.2 - Setor de Saneamento

13764472.85/3111.01 - Vencimentos e Vant. Fixas - Cr\$ 2.000.000,00

13764471.56/4110.00 - Const. Restauração e Melhoramento do Sistema de Simplificado de Ab. d'água e Pequenas Barragens - Cr\$ 40.000.000,00

09.1 - Gabinete do Secretário e Setor de Assistência e Bem-Estar Social

15814862.90/3131.00 - Remun. de S. Pessoais - Cr\$ 5.000.000,00

15814862.90/3132.00 - Outros G. e Encargos - Cr\$ 15.000.000,00

15824922.96/3256/00

Disp. c/ Parc. ao JNRF, IAPAS. e FGTG

Cr\$ 10.000.000,00

15814712.97/3258.00

Disp. c/ Aux. Replicação

Cr\$ 8.000.000,00

15844922.99/3280.00

Disp. p/ o PASÉP

Cr\$ 10.000.000,00

Total

Cr\$ 690.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de arrecadação e/ou anulações de dotações orçamentárias em vigor, que deverá ser regulamentado até 31 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 1992.

Marcelo Gomes
 Marcelo Gomes
 Prefeito

~~~~~